



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.631/93

Revoga parcialmente a Lei nº 1.252 de
30.11.1.982.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada parcialmente a Lei nº 1.252, de
30.11.1.982, quanto as doações referentes aos
ítems 02 e 03 do Artigo 1º, revertendo ao
Patrimônio Público Municipal os terrenos ali
contidos, tendo como amparo legal o não
cumprimento das exigências exaradas no Artigo 3º
da referida Lei.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 14 de Setembro de 1993.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal